



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO III

Nº 32-SUPLEMENTAR

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 10 de março de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2025.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Praia Norte – TO, Sr. **CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO, NO SETOR DA CONTROLADORIA INTERNA, DURANTE OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO -2025**, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MULT SERVICE LIDER**, inscrita no CNPJ sob nº 28.316.168/0001-20, situada na Rua Dom Pedro I, 906 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Praia Norte - TO, 05 de março de 2025.

Vereador CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2025

Câmara Municipal de Praia Norte/TO, 05 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO, NO SETOR DA CONTROLADORIA INTERNA, DURANTE

OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO -2025E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO, Senhor **CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e O Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Norte/TO, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretaria Geral, solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO, NO SETOR DA CONTROLADORIA INTERNA, DURANTE OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO -2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Geral, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **MULT SERVICE LIDER**, inscrita no CNPJ sob nº 28.316.168/0001-20, situada na Rua Dom Pedro I, 906 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico desta casa de Leis, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **MULT SERVICE LIDER**, inscrita no CNPJ sob nº 28.316.168/0001-20, situada na Rua Dom Pedro I, 906 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **MULT SERVICE LIDER**, inscrita no CNPJ sob nº 28.316.168/0001-20, situada na Rua Dom

Pedro I, 906 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, no valor de valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**. através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Praia Norte - TO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, 05 DE MARÇO DE 2025.

Vereador **CLENIDO ABREU DE OLIVEIRA**
Presidente